

OFÍCIO Nº 330 - 2021

Ouro Preto, 23 de novembro de 2021

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto - CMOP
A/C. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da CMOP

Assunto: Resposta à Representação nº 252/2021

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33684
Correspondência Model
Em 23/11/2021
Pos. Edl Hs e 15h13

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação nº 252/2021, de autoria do vereador Matheus Pacheco, que trata de diligências realizadas pelos vereadores no Distrito de Santo Antônio do Leite, localidade de Chapada, para apurar denúncias de instalação irregular de hidrômetros.

Inicialmente, a Concessionária ressalta seu compromisso e responsabilidade na execução das obras, atividades desenvolvidas e atendimento à população, sendo portanto, improcedente, a afirmação constante na referida Representação, quanto ao trecho “consequente contabilização das instalações para aumentar o percentual da taxa de hidrometração, que é medida utilizada pela empresa para início das cobranças com base no consumo auferido”.

Sobre o que de fato ocorreu no processo de hidrometração à Rua Rio de Janeiro, nº 590, Chapada, distrito de Santo Antônio do Leite, a SANEOURO informa que a instalação equivocada do equipamento no endereço em questão foi um fato isolado, uma vez que no momento da instalação a localidade passava pela interrupção no abastecimento, o que dificultou a identificação correta da ligação. Na oportunidade, foi perguntado aos proprietários sobre a localização correta da ligação, que não souberam informar.

Identificado o problema, foi aberto protocolo no dia 22 de junho do corrente, para retirada do hidrômetro e instalação na pena d’água correta, entretanto, o proprietário do imóvel solicitou que o serviço fosse realizado posteriormente, sob alegação de que realizaria obra no local, fato comprovado pela foto a seguir, Imagem 01, uma vez que a caixa do hidrômetro havia sido recoberta por depositado material de construção, pó de brita, que seria utilizado para construção de muro à área.



SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br



Imagem 01: Material de construção recobrindo caixa de hidrômetro instalado à Rua Rio de Janeiro, nº 590, Chapada, distrito de Santo Antônio do Leite

A Concessionária, inicialmente acatou a solicitação do proprietário do imóvel, entretanto, após divulgação contrária aos fatos, por meio de vídeos em redes sociais, no dia 02 de julho, ainda do mesmo ano, encaminhou equipe ao local, e na oportunidade foi feita a retirada do equipamento e instalação na ligação correta, conforme comprovado em vídeo encaminhado em anexo, por meio de CD, e Imagem 02 a seguir.

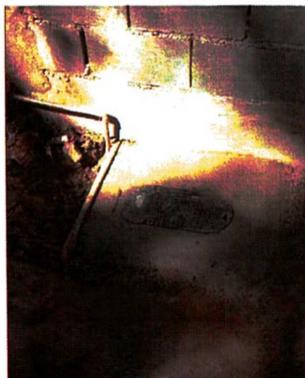


Imagem 02: Alteração de local de instalação de hidrômetro Rua Rio de Janeiro, nº 590, Chapada, distrito de Santo Antônio do Leite

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente da SANEOURO

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br